Prefeitura Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

LEI MUNICIPAL Nº 588/86

Cria o Conselho Municipal de Desporto e dá outras providências.

ARI ALVES ANUNCIAÇÃO, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. FAÇO SABER, no uso de minhas atribuições legais, que a Câmara aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - É criado em Agudo o CONSELHO MUNICIPAL DE DESPORTO - CMD.

Art. 2º - São atribuições do Conselho Municipal de Desportos:

a- organizar, orientar, difundir e fiscalizar a prática dos desportos no município;

b- cumprir e fazer cumprir todos os dispositivos regulamentares emitidos pelos poderes esportivos a que estiver subordinado;

c- verificar a situação das entidades esportivas do município, propondo ou opinando sobre as subvenções que lhes devem ser concedidas e fiscalizar sua aplicação;

d- organizar o Calendário Esportivo Anual, de acordo com as Entidades esportivas do município;

e- propugnar pela permanente harmonia entre as entidades esportivas do município;

f- organizar o Cadastro Esportivo do Município;

g- promover competições esportivas municipais e inter-municipais;

h- fiscalizar o cumprimento da legislação esportiva em vigor, em colaboração com o Conselho Regional de Desportos e o Departamento de Educação Física e Desporto da Secretaria de Educação e Cultura;

i- interferir para que sejam reservadas áreas municipais e distritais, destinadas à prática dos desportos, da educação física e da recreação, bem como à construção de praças e centros desportivos.

Art. 3º - O regulamento do CMD, constando de sua constituição, atribuições, funcionamento e disposições gerais, será elaborado e baixado por Decreto.

.....

Prefeitura Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

Lei Municipal nº 588/86

Art. 4º - Os membros que comporão o Conselho Municipal de Desporto, serão nomeados por Decreto, e desempenharão suas funções de forma não remunerada.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, em 14 de outubro de 1986.

Bel. ARI ALVES ANUNCIAÇÃO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

CLÓVIS FERNANDO FICK
Secretário da Administração